Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal – RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 1654/2026

Concede gozo restante de férias à Servidora Pública Municipal do Quadro não Efetivo, Iara Regina Slomp Farias

Vera Rejane Braga dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Arroio do Sal, no exercício do cargo de Prefeita Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER gozo restante de férias de 15 (quinze) dias**, a Servidora Pública Municipal do quadro não efetivo, **Iara Regina Slomp Farias,** matrícula **10209-1** ocupante de cargo de **Agente Comunitário de Saúde - Contrato**, nomeada em **17/07/2025**, **no último período de gozo de férias de 09/11/2026 a 22/11/2026**, referente ao período aquisitivo para férias de **17/07/2025 a 16/07/2026**, conforme protocolo do nº 11207/2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 9 de novembro de 2026

Vera Rejane Braga dos Santos
Prefeita Interina

Registre-se e Publique-se.

Felipe Braga dos Santos
Secretário da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:57:06
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/8RCKz para verificar a autenticidade.

Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Vera Rejane Braga dos Santos
CPF: ***.167.600-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Felipe Braga Dos Santos
CPF: ***.867.110-**
Assinado com certificado digital avançado